

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
26/2019, CELEBRADO ENTRE A  
CEASAMINAS E A ECO CLEAN  
CONTÊINER E CAÇAMBAS EIRELI.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos equipamentos locados, plenamente utilizados, com qualidade e desempenho a contento, nos termos da justificativa apresentada pela SEUNI na solicitação de contratação nº 016210;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula referente à vigência do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE**

Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo do contrato original 26/2019 em mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento (**19/08/2020**), conforme justificativas da Seção de Unidades do Interior – SEUNI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Mantidas as demais condições contratuais, inclusive o valor mensal e anual contratado.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 13 de agosto de 2020.

[Redacted Signature]

Diretor Presidente  
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

ECO CLEAN CONTÊINER E CAÇAMBAS EIRELI

[Redacted Signature]  
Valter Vagner da Fonseca / CPF \*\*\*.163.826.\*\*

[Redacted Signature]  
Názio Veloso da Silva / CPF \*\*\*.779.316-\*\*

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS